



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA nº 24/2022

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 14, DE 17/09/2021~~

~~- O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução MEC/CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 44 de 10 de setembro de 2021 que alterou a Resolução CS nº 13/2014 e que passa a vigorar com o seguinte teor:~~

~~“.....”~~

~~Art. 4º. Essa Resolução entrará em vigor e iniciará a produção de seus efeitos a partir de sua aprovação pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências.” (NR)~~

~~Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior